



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

PROJETO DE LEI DE VEREADOR Nº 19 /2010

PROTOCOLADO SOB Nº 444 /2010

EM 09 / 04 / 2010

			ATA
ACEITO EM	/	/2010	
APROVADO EM	/	/2010	
REJEITADO EM	/	/2010	
ARQUIVO			

**DECLARA A ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA
RECREATIVA CULTURAL BLOCO CARNAVALESCO UNIDOS
DA ZONA OESTE COMO DE UTILIDADE PÚBLICA.**

Art.1º - Declara como de utilidade pública a Associação Atlética Recreativa Cultural Bloco Carnavalesco Unidos da zona Oeste.

Art.2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Grande, 06 de abril de 2010.

Ver. Giovanni moralles
Líder da bancada do PTB

VISTO

Presidente



A mais antiga do Estado
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

DESPACHO

Processo nº 444/10

Designo para exercer a função de Relator(a) da matéria o (a) Vereador (a)

Ver. THIAGO P. GONÇALVES

- Fica deferido, a pedido do Relator, o prazo do art.42, § 1º, do Regimento Interno.
 Não Requerido o prazo do art.42, § 1º, do Regimento Interno.

Deliberou a Comissão de:

- Enviar ao Consultor Jurídico.
 Não enviar ao Consultor Jurídico.

Rio Grande, 13 de Abril de 2010

[Assinatura]
Presidente da Comissão

PARECER JURÍDICO

Nº 622/10

- Em anexo
 O presente projeto atende as normas Constitucionais, Jurídicas, Regimentais e é adequado a Técnica Legislativa.

Rio Grande, 13 de Abril de 2010

[Assinatura]
Consultor Jurídico

DESPACHO

Na condição de Relator (a):

- Acolho o parecer jurídico por seus fundamentos.
 Deixo de acolher o parecer jurídico pelas razões em separado.
 O presente projeto atende as normas Constitucionais, Jurídicas, Regimentais e é adequado a Técnica Legislativa.

Rio Grande, 13 de Abril de 2010

[Assinatura]
Relator(a)



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, SERVIÇOS PÚBLICOS,
INFRA-ESTRUTURA, SEGURANÇA PÚBLICA E CIDADANIA**

PARECER

PROCESSO...444/10.....

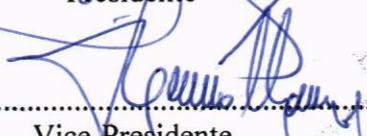
Esta Comissão, após apreciar o Projeto, constante do Processo acima enumerado, declara o referido como:

- CONSTITUCIONAL
 INCONSTITUCIONAL
 ANTIJURÍDICO
 ANTIREGIMENTAL
 INADEQUADO A TÉCNICA LEGISLATIVA

Este é o parecer desta comissão.

Sala das Comissões Técnicas, Câmara Municipal, Rio Grande, 13 de abril de 2010


.....
Presidente


.....
Vice-Presidente


.....
Secretário

.....
Membro

**ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA RECREATIVA CULTURAL BLOCO
CARNAVALESKO UNIDOS DA ZONA OESTE
FUNDADO EM 22 DE NOVEMBRO DE 2004.
RUA D Nº146 BAIRRO CASTELO BRANCO II.**

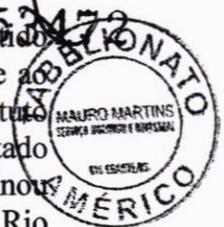


ATA DE FUNDAÇÃO, ELEIÇÃO E APROVAÇÃO DO ESTATUTO

Aos vinte e dois dias do mês de novembro de dois mil e quatro, às vinte horas, no bairro castelo II, na cidade de Rio Grande á rua D numero cento e quarenta e seis, reuniram-se um grupo de pessoas com a finalidade de fundar uma associação atlética recreativa cultural bloco carnavalesco Unidos da Zona Oeste, sem fins lucrativos com o objetivo de desenvolver ações comunitárias, culturais, esportivas, beneficentes, sociais, lutar pelo bem comum dos associados e lazer. Presentes os senhores os quais passam a ser sócios fundadores da associação. Luis Carlos Marques dos Santos, brasileiro, casado, residente à rua D numero noventa e oito, Castelo Branco II, CI 2089952286 CPF 27022170010 Cleuza Medeiros Fontoura, brasileira, casada, residente á rua D, nº 180, Castelo Branco II, CI: 7076256771, CPF: 006592360-01; Paulo César Santos da Silva, brasileiro, casado, residente á rua Pandiá Calógeras, nº518, São João; CI: 4044467258, CPF: 315059700-59; Rita de Cássia Santos Costa, brasileira, divorciada, residente á rua D, nº 177, Castelo Branco II, CI:8022266459, CPF: 517924600-82; Liliam Rosa Luna Cogay , brasileira, solteira, residente á rua C nº 100, Castelo Branco II, CI 8051900481, CPF: 92333516020; Sandra Maria Ribeiro Correa Farias, brasileira, casada, residente á rua F 134, Castelo Branco II CI: 6041338994; CPF: 1256920010; Sandra Mara Silva da Silva, brasileira, casada, residente á rua Pandeia Calogenas nº 518, São João , CI: 701888468, CPF: 35544082049; Sueli da Rosa Ávila, brasileira, casada, residente á rua Neimar Minuto Vieira nº 586, São Miguel, CI: 5017111708, CPF: 661667720-68; Auri Moreno Pereira, brasileiro, solteiro, residente á rua D nº 165, Castelo Branco II, CI: 1038733875; Ivonir Silva Silveira, brasileiro, solteiro, residente á rua D , Castelo Branco II, CI: 2073772085, CPF: 54627964020; Fabricia Colares Soares, brasileira, casada, residente á rua Irmão Icício nº 193, Castelo Branco I, CI 8080789293. Hélio Luiz Bueno Duarte, brasileiro, solteiro, residente á rua C nº 161 Castelo Branco II, CI: 9039556528, CPF: 61604577053; Marilice M. Conceição, brasileira, solteira, residente á rua C nº 161 Castelo Branco II CI: 1094808092, CPF: 5714945004; João Rui Borges de Pinho, brasileiro, casado, residente á rua C nº 174 Castelo Branco II, CI: 2035536651, CPF: 42612390006; Selma Santos de Pinho, brasileira, casada, residente á rua C nº 174 Castelo Branco II, CI: 1088365612, CPF: 66603960044; Jorge Osvaldo Borges Tavares, brasileiro, casado, residente á rua C nº 164, Castelo Branco II CI: 5023419632, CPF: 20868464015; Valmira dos Santos Machado, brasileira, casada, residente á rua C nº 156 Castelo Branco II CI: 1088363823, CPF: 740137340187; Virginia Lane da Silva Robere, brasileira, residente á rua C nº 156, Castelo Branco II, CI: 1046678056 CPF nº 5826678056; Alfredo da Rosa Pinheiro, brasileiro, casado, residente á rua D nº 152 Castelo Branco II, CI: 6059796232, CPF: 3683524200; Iara Martins Pinheiro, brasileira, casada, residente á rua D nº 152 CI: 9087094455, CPF: 00048507008; a seguir foi apresentado uma chapa para primeira diretoria da associação, escolhida por consenso pelos presidentes: Presidente: Fátima da Rosa Ávila; Vice- Presidente: Ana Marcolina da Rosa Ávila; Primeira Secretária: Daiana Ávila Domingues, Segundo Secretário: Alessandra Ávila de Oliveira, Primeiro Tesoureiro: Flavio Bastos , Segundo Tesoureiro: Sergio Antonio Barbosa Silva, Diretor de Patrimônio: York Souza de Assunção, Membros do Conselho Fiscal: Luis Paulo Bastos Colares , Maria Floriano Ávila de Oliveira, Presidente de honra: Maria Luiza Ávila Domingues. Apresentada a chapa a mesma foi eleita por aclamação absoluta dos membros fundadores, e assim sendo, a seguir empossada a Primeira Diretoria da Associação Atlética Recreativa Cultural Bloco Carnavalesco Unidos da Zona Oeste; com a sede na rua D, nº cento e quarenta e seis, bairro Castelo Branco II. A seguir a recente presidente eleita e

Julio Cesar Jorge Martins
OAB 49.453

empossada colocou em votação o estatuto apresentado, em momentos antes discutido largamente, que mereceu a aprovação de todos e será encaminhado pelo presidente ao respectivo registro em cartório competente. Ficou decidido que conforme o estatuto serão outros departamentos e nomeados seus titulares. Nada mais havendo a ser tratado e dado ao adiantado da hora, o presidente declarou encerrado os trabalhos, determinando que fosse lavrada a presente ata que lida e achada conforme, fosse assinada: Rio Grande, 17 de Março de 2005.



Tabelionato Mauro Martins

Fátima da Rosa Avila
Fátima Rosa Avila
Presidente: CPF: 596989660-91 CI: 7095107015

Ana Marcolina da Rosa Avila
Vice-Presidente: Ana Marcolina da Rosa Avila
CPF: 715495440-04 CI: 10883965133

Tabelionato Mauro Martins

Dafana A. Domingues
1º Secretário: Dafana Avila Domingues
CPF: 015095710-60 CI: 7086889214

Flávio Bastos
1º Tesoureiro: Flávio Bastos
CPF: 908095130-72 CI: 1070103468

York Souza de Assunção
Diretor de Patrimônio: York Souza Assunção
CPF: 517924600-82 CI: 1025487008

Maria Luiza A. Domingues
Presidente de Honra: Maria Luiza Avila Domingues
CPF: 69649510087 CI: 8013666535

Tabelionato Mauro Martins

Fátima da Rosa Avila
Presidente: Fátima Avila
CPF 596989660-91
CI 7095107015

Julio Cezar Jorge Martins
OAB/49453

Julio Cezar Jorge Martins
OAB 49.453

2º TABELIONATO E REGISTROS ESPECIAIS
Rua Zalony, 67 - Rio Grande (RS) - Fone: (011) 537 237-2533
Mauro Antônio Costa Martins - Tabelião

Reconheço as firmas de **DAIANA AVILA DOMINGUES, FÁTIMA DA ROSA AVILA e JULIO CEZAR JORGE MARTINS**, por **SEMELHANÇA** com as existentes no arquivo deste Cartório. Sou fé.
EM TESTEMUNHO DA VERDADE
Rio Grande, 3 de janeiro de 2006
Karia Rosana da Silva Martins - Substituta - R\$8,00 - 16:55:53 439346-29023 30



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.461/0001-06 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 04/01/2006	
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO ATLETICA RECREATIVA CULTURAL BLOCO CARNAVALESKO UNIDOS DA ZONA OESTE			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) BLOCO CARNAVALESKO UNIDOS DA ZONA OESTE			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 93.29-8-99 - Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - OUTRAS FORMAS DE ASSOCIACAO			
LOGRADOURO R D	NÚMERO 146	COMPLEMENTO	
CEP 96.216-330	BAIRRO/DISTRITO CASTELO BRANCO II	MUNICÍPIO RIO GRANDE	UF RS
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/01/2006	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007.

Emitido no dia 19/10/2009 às 15:44:03 (data e hora de Brasília).

[Voltar](#)

FATIMA

9/10/24/10

TABELIONATO AMÉRICO

2º Tabelionato - Títulos e Documentação - Pessoas Jurídicas - Protesto de Títulos Cambiais

CERTIDÃO

CERTIFICO, usando da faculdade que me confere a lei e por me ser verbalmente pedido, que revendo neste **Serviço Registral** o livro 00011 à folha 056 consta o que segue:

Número de Ordem: 1435

Registro do Extrato do ESTATUTO SOCIAL da ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA RECREATIVA CULTURAL BLOCO CARNAVALESCO UNIDOS DA ZONA OESTE. Documento apresentado hoje para este registro por FATIMA DA ROSA ÁVILA, brasileira, solteira, residente à Rua D nº 146 Castelo Branco II CI: 7095107015, CPF: 596.989.660-91. Fica arquivado em Cartório um requerimento despachado pelo Sr. Oficial (Portaria 511/74) juntamente com os seguintes documentos: ATA DE FUNDAÇÃO, APROVAÇÃO DO ESTATUTO, RELAÇÃO DOS SÓCIOS FUNDADORES, RELAÇÃO DA DIRETORIA, ESTATUTO E O EXTRATO DE ESTATUTO QUE É DO SEGUINTE TEOR: EXTRATO DO ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA RECREATIVA CULTURAL BLOCO CARNAVALESCO UNIDOS DA ZONA OESTE. FUNDADA EM 22 DE NOVEMBRO DE 2004. DEMONINAÇÃO: Associação Atlética Recreativa Cultural Bloco Carnavalesco Unidos da Zona Oeste. Fins: Recreativo, comunitário, esportivo, beneficente, promoção de cursos, bem como lutar pelo bem comum e lazer. SEDE: Rua D, nº 146, Bairro Castelo Branco II. DURAÇÃO: Indeterminada. ADMINISTRAÇÃO: A Associação será administrada por mais de uma diretoria composta de Presidente, Vice - Presidente, 1ª e 2ª Tesoureiro, Diretor de Patrimônio, um Conselho Fiscal e um Presidente de honra. Será representada ativa e passivamente judicial e extrajudicial pelo Presidente. REFORMA DO ESTATUTO: O estatuto só poderá ser, revisto, reformado ou refundido em Assembléia Geral Extraordinária com no mínimo 2/3 dos sócios em pleno gozo de seus direitos. Os sócios não respondem pelas obrigações da Associação. CONDIÇÃO DE EXTINÇÃO: A Associação poderá ser extinta, quando não mais atender as suas finalidades, cabendo esta resolução a uma Assembléia de 2/3 dos associados presentes. A sessão que aprovar a extinção da associação elegerá uma comissão de três membros para promover o pagamento de eventuais dividas e doar o restante do acervo a uma instituição de caridade previamente escolhida. Rio Grande 12 de Novembro de 2005. (ASS): FATIMA AVILA - Presidente. (ASS): JULIO CESAR JORGE MARTINS. OAB/49453. As duas assinaturas encontram-se com firma reconhecida neste tabelionato. ASSOCIAÇÃO

BEL. MAURO ANTONIO COSTA MARTINS
Tabelião/Oficial CPF 223 225 400 / 30

Rua Zalony, 67 - Fone: (53) 3231-2533 - Fax: (53) 3231-9114 - Rio Grande - RS

TABELIONATO AMÉRICO

2º Tabelionato - Títulos e Documentação - Pessoas Jurídicas - Protesto de Títulos Cambiais

brasileiro, casado, residente à rua C nº 164 Castelo Branco II CI: 5023419632 CPF: 208684640-15. Registro nº 18 - Valmira dos Santos Machado, brasileira, casada, residente à rua C nº 156 Castelo Branco II CI: 1088363823 CPF: 740137340-87. Registro nº 19 - Virginia Lane da Silva Ravere, brasileira, solteira, residente à rua C nº 156 Castelo Branco II CI: 1046678056 CPF: 582661600-82. Registro nº 20 - Alfredo da Rosa Pinheiro, brasileiro, casado, residente à rua D nº 152 Castelo Branco II CI: 6059796232, CPF: 368352420-00. Registro nº 21 - Iara Martins, brasileira, casada, residente à rua D nº 152 Castelo Branco II CI: 9087094455 CPF: 000485070-08. Rio Grande, 1 de Novembro de 2005. (ASS): FÁTIMA DA ROSA ÁVILA - Presidente. (ASS): JULIO CEZAR JORGE MARTINS - OAB/49543. As duas assinaturas encontram-se com firma reconhecida neste tabelionato. RELAÇÃO DA DIRETORIA DA ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA RECREATIVA CULTURAL BLOCO CARNAVALESCO UNIDOS DA ZONA OESTE. FUNDADO EM 22 DE NOVEMBRO DE 2004. RUA D Nº 146 BAIRRO CASTELO BRANCO Presidente: Fátima da Rosa Ávila, brasileira, solteira, residente à rua D nº 146 Castelo Branco II CI: 7095107015, CPF: 596989660-91; VICE-PRESIDENTE: Ana Marcolina da Rosa Ávila, brasileira, solteira, residente à rua Neimar Minuto Vieira nº 557, Bairro São Miguel CI: 10883964133 CPF: 715495440-04. 1º SECRETÁRIO: Daiana Ávila Domingues, brasileira, solteira, residente à rua Neimar Minuto Vieira, nº 580 São Miguel CI: 7086889214 CPF: 015095710-60. 2º SECRETÁRIO: Alessandra Ávila de Oliveira, brasileira, solteira, residente à rua Neimar Minuto nº 586, São Miguel CI: 1065850974 CPF: 994225650-49; 1º TESOUREIRO: Flavio Bastos, brasileiro, solteiro, residente à rua D Castelo Branco II nº 146 CI 1070103468 CPF 908095130-72; 2º TESOUREIRO: Sérgio Antonio Barbosa Silva, brasileiro, casado, residente à rua D nº 163 Castelo Branco II CI: 9009599318 CPF: 732813870-04; DIRETOR DE PATRIMÔNIO: York Souza de Assunção, brasileiro, solteiro, residente à rua D nº 163 Castelo Branco II CI: 1025487008 CPF: 517924600-82; CONSELHO FISCAL: Luis Paulo Bastos Colares, brasileiro, casado, residente à rua Eliberto Madruga nº 163 Castelo Branco II CI: 4014862074 CPF: 310570710-72; Antonio Julio Coutinho, brasileiro, casado, residente à rua I nº 190 Castelo Branco CI: 9019317529 CPF: 756203750-72; Maria Floriana Ávila de oliveira, brasileira, viúva, residente à rua Neimar Minuto Vieira nº 580, São Miguel CI: 1062041064 CPF: 756203750-72; PRESIDENTE

BEL. MAURO ANTONIO COSTA MARTINS

Tabelião/Oficial

CPF 223 225 400 / 30

Rua Zalony, 67 - Fone: (53) 3231-2533 - Fax: (53) 3231-9114 - Rio Grande - RS

**ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA RECREATIVA CULTURAL BLOCO
CARNAVALESKO UNIDOS DA ZONA OESTE
FUNDADO EM 22 DE NOVEMBRO DE 2004.
RUA D N°146 BAIRRO CASTELO BRANCO**

Rio Grande, RS, 1 de outubro 2005.

Ilmo. Sr.
Mauro Antonio Costa Martins
Tabelionato Américo – Zalony, 67
Rio Grande - RS

Prezado Senhor:

Honra-nos cumprimenta-lo na oportunidade em que requeremos a autorização para que se proceda ao registro no livro de pessoas jurídicas da Associação Atlético Recreativa Cultural Bloco Carnavalesco Unidos da Zona Oeste.

Acompanha:

Ata de Fundação
Aprovação do Estatuto
Relação dos sócios fundadores
Relação da diretoria
Estatuto
Extrato de Estatuto

Sendo o que tínhamos para o momento, colhemos ensejo para expressar nossos protesto de consideração e apreço.

Atenciosamente,

Tabelionato
Mauro Martins

Tabelionato
Mauro Martins

Fátima da Rosa Ávila
Fátima da Rosa Ávila
Presidente

Julio Cezar Jorge Martins
Julio Cezar Jorge Martins
OAB/49453

Julio Cezar Jorge Martins
Julio Cezar Jorge Martins
OAB 49.453



2º TABELIONATO E REGISTROS ESPECIAIS

Rua Zalony, 67 - Rio Grande (RS) - Fone: (51) 331-2533

Mauro Antônio Costa Martins Tabelião

Reconheço as firmas de **FÁTIMA DA ROSA ÁVILA** e **JULIO CEZAR JORGE MARTINS**, por **SEMELHANÇA** com as existentes no arquivo deste Cartório. Dou fé.

EM TESTEMUNHO DA VERDADE

Rio Grande, 3 de janeiro de 2006

Karla Rosana da Silva Martins - Substituta - R\$ 00 - 16:46:13 439340-23256.30

**RELAÇÃO DA DIRETORIA DA ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA RECREATIVA
CULTURAL BLOCO CARNAVALESKO UNIDOS DA ZONA OESTE
FUNDADO EM 22 DE NOVEMBRO DE 2004.
RUA D Nº146 BAIRRO CASTELO BRANCO**



Presidente: Fátima da Rosa Ávila, brasileira, solteira, residente à rua D nº 146 Castelo Branco II CI: 7095107015 CPF: 596989660-91;

Vice-presidente: Ana Marcolina da Rosa Ávila, brasileira, solteira, residente à rua Neimar Minuto Vieira nº 557, Bairro São Miguel CI: 10883965133 CPF: 715495440-04;

1º Secretário: Daiana Ávila Domingues, brasileira, solteira, residente à rua Neimar Minuto Vieira, nº 580, São Miguel CI: 7086889214 CPF: 015095710-60;

2º Secretário: Alessandra Ávila de Oliveira, brasileira, solteira, residente à rua Neimar Minuto nº 586, São Miguel CI: 1065850974 CPF: 994225650-49;

1º Tesoureiro: Flavio Bastos, brasileiro, solteiro, residente à rua D Castelo Branco II nº 146 CI: 1070103468 CPF: 908095130-72;

2º Tesoureiro: Sérgio Antonio Barbosa Silva, brasileiro, casado, residente á rua D nº 153 Castelo Branco II CI: 9009599318 CPF: 732813870-04;

Diretor de Patrimônio: York Souza de Assunção, brasileiro, solteiro, residente à rua D nº 163 Castelo Branco II CI: 1025487008 CPF: 517924600-82;

CONSELHO FISCAL:

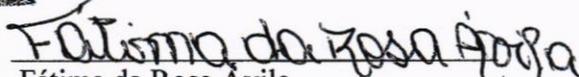
- Luis Paulo Bastos Colares, brasileiro, casado, residente à rua Eliberto Madruga nº 163 Castelo Branco II CI: 4014862074 CPF: 310570710-72;

- Antonio Julio Coutinho, brasileiro, casado, residente à rua I nº 190 Castelo Branco CI: 9019317529 CPF: 190586240-72;

- Maria Floriana Ávila de Oliveira, brasileira, viúva, residente à rua Neimar Minuto Vieira nº 586 São Miguel CI: 1062041064 CPF: 756203750-72;

Presidente de Honra: Maria Luiza Ávila Domingues, casada, residente à rua Neimar Minuto Vieira nº 580, São Miguel CI: 8013666535 CPF: 696495100-87.

Rio Grande, RS, 1^{de} novembro de 2005


Fátima da Rosa Ávila
Presidente


Tabelionato
Mauro Martins

Julio Cesar Jorge Martins
OAB 49.453

**ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA RECREATIVA CULTURAL BLOCO
CARNAVALESCO UNIDOS DA ZONA OESTE
FUNDADO EM 22 DE NOVEMBRO DE 2004.
RUA D Nº146 BAIRRO CASTELO BRANCO II.**



RELAÇÃO DOS SÓCIOS FUNDADORES

Registro nº 01 – Luis Carlos Marques dos Santos, brasileiro, casado, residente à rua D nº 98, Castelo Branco II CI: 2089952286, CPF: 270221700-10;

Registro nº 02 – Cleuza Medeiros Fontoura, brasileira, casada, residente à rua D nº 180, Castelo Branco II. CI: 7076256771 CPF: 006592360-01;

Registro nº 03 – Paulo César Santos da Silva, brasileiro, casado, residente à rua Pandeia Calogenas nº 518, São João CI: 4044467258 CPF: 315059700-59;

Registro nº 04 – Rita de Cássia Santos Costa, brasileira, divorciada, residente à rua D nº 177, Castelo Branco II CI: 8022266459 CPF: 517924600-82;

Registro nº 05 – Lílian Rosa Luna Cogoy, brasileira, solteira, residente à rua C nº 100, Castelo Branco II CI: 8051900481 CPF: 923335160-20;

Registro nº 06 – Sandra Maria Ribeiro Correia Farias, brasileira, casada, residente à rua F nº 134, Castelo Branco II CI: 6041338994 CPF: 12569200-10;

Registro nº 07 – Sandra Mara Silva da Silva, brasileira, casada, residente à rua Pandeia Calogenas nº 518, São João CI: 701888468 CPF: 355440820-49;

Registro nº 08 – Sueli da Rosa Ávila, brasileira, casada, residente à rua Neimar Minuto Vieira nº 586, São Miguel, CI: 5017111708 CPF: 661667720-68;

Registro nº 09 – Auri Moreno Pereira, brasileiro, casado, residente à rua D nº , Castelo Branco II CI: 4058546534 CPF: 596898200-49;

Registro nº 10 – Laerte Moreno Pereira, brasileiro, solteiro, residente à rua D nº Castelo Branco II, CI: 1038733875;

Registro nº 11 – Ivonir Silva Silveira, brasileira, solteira, residente à rua D nº 155, Castelo Branco II CI: 2073772085 CPF: 546279640-20;

Registro nº 12 – Fabricia Colares Soares, brasileira, casada, residente à rua Isicio nº 193, Castelo Branco I CI: 8080789293;

Registro nº 13 – Hélio Luiz Bueno Duarte, brasileiro, solteiro, residente à rua C nº 161 Castelo Branco II CI: 9039596528 CPF: 616045770-53;

Registro nº 14 – Marilice M. Conceição, brasileira, solteira, residente à rua C nº 161, Castelo Branco II CI: 1094808092 CPF: 57149450-04;

Julio Cezar Jorge Martins
OAB 49.453



Registro nº 15 – João Rui Borges, brasileiro, casado, residente à rua C nº 174, Castelo Branco II CI: 2035536651 CPF: 426123900-06;

Registro nº 16 Selma Santos de Pinho, brasileira, casada, residente à rua C nº 174, Castelo Branco II CI: 1088365612 CPF: 666039600-44;

Registro nº 17 Jorge Osvaldo Borges Tavares, brasileiro, casado, residente à rua C nº 164 Castelo Branco II CI: 5023419632 CPF: 208684640-15;

Registro nº 18 Valmira dos Santos Machado, brasileira, casada, residente à rua C nº 156 Castelo Branco II CI: 1088363823 CPF: 740137340-87;

Registro nº 19 Virginia Lane da Silva Ravere, brasileira, solteira, residente à rua C nº 156 Castelo Branco II CI: 1046678056 CPF: 582661600-82;

Registro nº 20 Alfredo da Rosa Pinheiro, brasileiro, casado, residente à rua D nº 152 Castelo Branco II CI: 6059796232 CPF: 368352420-00;

Registro nº 21 Iara Martins, brasileira, casada, residente à rua 152 Castelo Branco II CI: 9087094455 CPF: 000485070-08;

Rio Grande, RS, 1 de novembro de 2005

Tabelionato
Mauro Martins

Tabelionato
Mauro Martins

Fátima da Rosa Avila

Fátima da Rosa Avila
Presidente

Julio Cezar Jorge Martins
OAB/49453

Julio Cezar Jorge Martins
OAB 49.453

2º TABELIONATO E REGISTROS ESPECIAIS	
Rua Zalony, 67 - Rio Grande (RS) - Fone: (0__53) 231-2533	
Mauro Antônio Costa Martins - Tabelião	
Reconheço as firmas de FÁTIMA DA ROSA AVILA e JULIO CEZAR JORGE MARTINS , por SEMELHANÇA com as existentes no arquivo deste Cartório. Dou fé.	
EM TESTEMUNHO	DA VERDADE
Rio Grande, 3 de janeiro de 2006	
Karia Rosana da Silva Martins - Substituta - RS4,00 -16:46:13 438340-23256 30	



**ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA RECREATIVA CULTURAL
BLOCO CARNAVALESKO UNIDOS DA ZONA OESTE
FUNDADO EM 22 DE NOVEMBRO DE 2004.**



ESTATUTO

TÍTULO I

Da Denominação, Finalidade, Localização.

Artigo 1º A Associação Atlética Cultural Bloco Carnavalesco Unidos da Zona Oeste, fundado em 22 de novembro de 2004, com sede e foro na cidade de Rio Grande, Estado do Rio Grande do Sul, na rua D, nº 146, no bairro Castelo Branco II.

Artigo 2º A Associação Atlética Cultural Bloco Carnavalesco Unidos da Zona Oeste, será administrada por uma diretoria constituída dos seguintes membros:

- A- Presidente
- B- Vice-Presidente
- C- 1º Secretário
- D- 2ª Secretário
- E- 1ª Tesoureiro
- F- 2º Tesoureiro
- G- Diretor de Patrimônio
- H- Conselho Fiscal
- I- Presidente de Honra

Artigo 3ª Ao Presidente compete:

- A- Presidir reuniões;
- B- Representar extra judicialmente a Associação;
- C- Representar ou fazer representar a Associação em qualquer solenidade que venha a ser convidado;
- D- Assinar todos os livros da Associação;
- E- Assinar junto ao tesoureiro, todas as ordens de pagamento;
- F- Delegar poderes as pessoas de sua confiança;

Artigo 4º Ao Vice- Presidente Compete;

- A- Substituir o Presidente nas suas faltas e impedimentos;
- B- Auxiliar os demais membros da diretoria.

Artigo 5ª Ao 1ª Secretário Compete:

- A- Substituir o Vice-Presidente nas suas faltas e impedimentos;
- B- Ler toda a correspondências enviada para a Associação,
- C- Assinar toda a correspondências;
- D- Ter sob guarda todos os livros da Associação, exceto o da tesouraria;

Artigo 6ª Ao 2ª Secretario Compete:

- A- Substituir o 1ª secretario na sua falta ou impedimento daquele.

Artigo 7ª Ao 1ª Tesoureiro Compete:

- A- Ter sob sua guarda os livros contábeis;
- B- Manter em dia os livros contábeis;
- C- Fazer no final de cada mês um balancete e verificação de saldo;
- D- Assinar cheques, recibos, etc...
- E- A o final de cada período fazer balanço anual;
- F- Fazer pagamento pela diretoria;

Julio Cezar Jorge Martins
OAB 49.453



Artigo 8ª Ao 2ª tesoureiro compete:

- A- Substituir o 1ª tesoureiro em suas faltas e impedimentos;
- B- Desempenhar outras funções quando designado.

Artigo 9ª Ao Diretor de Patrimônio Compete:

Zelar e guardar todo e qualquer Patrimônio da Associação ou eventuais bens que tiverem cedido ou sob a responsabilidade da Associação quer por empréstimo, comodato ou outro.

Artigo 10ª Ao Presidente de Honra Compete;

Assessorar em todos os atos a diretoria da Associação emprestando o melhor de sua capacidade e será escolhido pela mesma, podendo considerar-se a cargo coletivo.

Artigo 11ª O conselho fiscal será composto de três elementos.

Artigo 12ª O conselho fiscal reunirá mensalmente.

Artigo 13ª O conselho fiscal será composto de um presidente e um secretário.

Artigo 14ª Ao conselho fiscal compete:

- A- Aprovar tabela de taxas e contribuições;
- B- Opinar sobre a situação da Associação;
- C- Examinar os balancetes e o balanço final emitir pareceres a respeito.

Parágrafo Único: A diretório e o conselho poderão estabelecer normas de funcionamento para cada departamento, futebol, cultural, educativo, beneficente, de cursos, carnavalesco, sempre com o aval do presidente.

TITULO II

DOS SÓCIOS

Artigo 15ª Os sócios têm direitos e deveres com a associação

DOS DIREITOS

Artigo 16ª São direitos dos sócios:

- A- Convocar uma reunião quando necessário;
- B- Participar das atividades da Associação;
- C- Solicitar o empréstimo da sede social para realizar algum evento;
- D- Comunicar a diretoria qualquer irregularidade.

Artigo 17ª São deveres dos sócios:

- A- Zelar pelo bom nome da Associação;
- B- Estar quites com a tesouraria
- C- Para o empréstimo da sede o sócio deve estar quite;
- D- Fazer-se acompanhar com a carteira social.

TITULO III

DAS BRINCADEIRAS, BAILES E OUTROS

Artigo 18ª As brincadeiras,bailes, e outros sempre será estabelecido previamente, horários para inicio e fim, ficando a critério da diretoria esse particular.

Artigo 19ª Os disposto no Artigo anterior só será inicio com a presença mínima de três membros da diretoria.

Parágrafo Único: Os mesmo deveram ficar até o encerramento

Julio Cezar Jorge Martins
OAB 49.453

Artigo 20ª O sócio que estiver dando alteração em sua conduta será chamado a atenção.

Artigo 21ª A entrada de pessoas estranhas ao quadro social só será permitida mediante convite da diretoria.



TÍTULO IV DO PATRIMÔNIO E DAS ELEIÇÕES.

DO PATRIMÔNIO

Artigo 22ª O patrimônio fica sendo de responsabilidade do diretor de patrimônio.

Artigo 23ª O patrimônio da Associação é constituída de:

A- Bens imóveis;

B- Bens móveis;

C- Do Distintivo do Bloco Carnavalesco Unidos da Zona Oeste que é um par de alianças entrelaçadas, nas cores verde e rosa, escrito Unidos da Zona Oeste.

DAS ELEIÇÕES

Artigo 24ª As eleições da Associação serão realizadas de dois em dois anos , por voto secreto ou por aclamação.

Artigo 25ª Será permitido a reeleição do Presidente apenas uma vez.

Artigo 26ª o presidente do conselho será o presidente da mesa eleitoral e nomeará 4 fiscais.

Artigo 27ª Os candidatos a presidência da associação deverão entregar seus pedidos de inscrição 48 horas antes da eleição.

Artigo 28ª Todos os sócios maiores de 18 anos poderão votam.

TÍTULO V

DAS DISPOSIÇÕES E DISSOLUÇÕES.

DAS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS:

Artigo 29ª As disposições transitórias que se fizerem necessárias serão tomadas pela diretoria e pelo conselho.

Artigo 30ª Será eleita uma direção provisória 30 dias para uma nova eleição.

Artigo 31ª Nenhum membro da diretoria, ou sócio responderá subsidiariamente pelas dividas da associação.

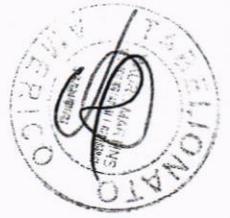
Artigo 32ª Os cargos da diretoria não são remunerados.

Artigo 33ª Os membros da diretoria e do conselho fiscal que deixarem de comparecer em três reuniões consecutivas sem justificativa, serão automaticamente desligados.

Artigo 34ª A diretoria fará com seus associados uma reunião trimestral.

Julio Cezar Jorge Martins
OAB 49.453

Artigo 35ª Os saldos verificados no fim de cada período só poderão ser aplicados na compra de bens móveis e imóveis à associação.



TÍTULO VI

Artigo 36ª Este Estatuto entra em vigor na data de aprovação.

Artigo 37ª As mudanças que se fizerem necessárias só poderão ser feitas depois de um ano de vigência da mesma.

Artigo 38ª Este Estatuto só poderá ser revisto, reformado ou refundido, quando para tal houver a aprovação de uma assembléia geral extraordinária, convocada para tal com a presença mínima de 2/3 dos sócios em pleno gozo de seus direitos, em primeira convocação ou com a metade do numero de sócios em segunda convocação.

Artigo 39ª Só poderá ser dissolvida a associação mediante a aprovação do Conselho Fiscal e 2/3 dos associados em Assembléia para este fim.

Artigo 40ª O Patrimônio será entregue a uma entidade de caridade previamente escolhida.

Rio Grande 17 de Março de 2005.

Fátima da Rosa A'vila
Fátima da Rosa A'vila
Presidente

Julio Cezar Jorge Martins
Julio Cezar Jorge Martins
OAB/49453

Julio Cezar Jorge Martins
Julio Cezar Jorge Martins
OAB 49.453

TABELIONATO
MAURO MARTINS
REVISTA M. L. P. 1. 2005/06

2º TABELIONATO E REGISTROS ESPECIAIS
Rua Zelaya, 67 - Rio Grande (RS) - Fone: (0_53) 231-2533

Reconheço as firmas de *Mauro Martins Costa Martins, Tabelião* e **JULIO CEZAR JORGE MARTINS**, por **SEMELHANÇA** com as existentes no arquivo deste Cartório. Dou fé.

EM TESTEMUNHO **DA VERDADE**
Rio Grande, 3 de janeiro de 2006
Karia Rosana da Silva Martins - Substituta - R\$4,00 - 16:46:13 439340-23256 30



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

Ofício nº 0284/10
Proc 444/10

Rio Grande, 04 de maio de 2010.

Ao Exmo. Sr.
Fábio de Oliveira Branco
Prefeito Municipal
Nesta

Senhor Prefeito,

Apraz-nos cumprimentá-lo, oportunidade em que encaminhamos a Vossa Excelência, Projeto de Lei em anexo, para sua devida apreciação, aprovado no dia de hoje.

Atenciosamente,



Ver. Renato Espíndola Albuquerque
Presidente

ANEXO: Declara a Associação Atlética Recreativa Cultural Bloco Carnavalesco Unidos da Zona Oeste como de Utilidade Pública.





Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

PROJETO DE LEI

**DECLARA A ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA
RECREATIVA CULTURAL BLOCO
CARNAVALESCO UNIDOS DA ZONA OESTE
COMO DE UTILIDADE PÚBLICA**

Art. 1º Declara como de Utilidade Pública a Associação Atlética Recreativa Cultural Bloco Carnavalesco Unidos da Zona Oeste.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.





Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 6.887, DE 10 DE MAIO DE 2010.

**DECLARA A ASSOCIAÇÃO
ATLÉTICA RECREATIVA
CULTURAL BLOCO
CARNAVALESCO UNIDOS DA
ZONA OESTE COMO DE
UTILIDADE PÚBLICA.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DO RIO GRANDE**, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica em seu Art. 51, III,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Declara como Utilidade Pública a Associação Atlética Recreativa Cultural Bloco Carnavalesco Unidos da Zona Oeste.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 10 de maio de 2010.



FÁBIO DE OLIVEIRA BRANCO
Prefeito Municipal

cc:/SMF/SMTEL/PJ/CSCI/CMRG/Publicação

ATA Nº 8501

PROCESSO Nº 444/10

VOTAÇÃO NOMINAL

Nº de ordem	NOME DOS VEREADORES	Favorável	Contra	Abstenção
1	RENATO ESPÍNDOLA ALBUQUERQUE	—		
2	GIOVANI BASTOS MORALLES	—		
3	THIAGO PIRES GONÇALVES	✓		
4	LUCIANI COMPIANI BRANCO	✓		
5	PAULO RENATO MATTOS GOMES	✓		
6	ALEXANDRE DUARTE LINDENMEYER	✓		
7	CARLOS FIALHO MATTOS	—		
8	CLAÚDIO JOSE CARDOSO COSTA	—		
9	DELAMAR CORREA MIRAPALHETA	✓		
10	JOSÉ ANTONIO DA SILVA	✓		
11	JÚLIO CÉZAR JORGE MARTINS	✓		
12	LUIZ FRANCISCO SPOTORNO	✓		
13	WILSON BATISTA DUARTE SILVA	—		
	RESULTADO: <i>aprovado</i>	08		

DATA: 03.05.10

SECRETÁRIO